

Prefeitura do Município de Londrina Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO

Considerando que o Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná está conduzindo a IX edição do Prêmio Gestor Público Paraná, pelo qual reconhece projetos que trazem resultados positivos para as comunidades locais, impulsionando o desenvolvimento e o crescimento social e econômico;

Considerando o Ofício Circular 02/2021, por meio do qual o Município foi convidado a participar e inscrever projetos para concorrer ao Prêmio Gestor Público Paraná edição 2021;

Considerando o trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Defesa Social, através da Guarda Municipal de Londrina, dentro das atividades desenvolvidas no âmbito do nosso município, destaca-se duas atividades realizadas para representar a Secretaria no PGP/2021, conforme segue:

- Patrulha Maria da Penha;
- Guarda Municipal Escolar Comunitária.

Em atendimento ao contido no Oficio Circular nº 02/2021-PGR-PR – Divulgação do Prêmio Gestor Público Paraná, edição 2021, diante das informações prestadas, autorizamos a participação dos projetos apresentados, conforme formulários on-line preenchidos.

Retorne-se à Chefia de Gabinete da Guarda Municipal para as devidas providências.

Londrina, 16 de julho de 2021.

Marcelo Belinati Martins PREFEITO DO MUNICÍPIO



Documento assinado eletronicamente por Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, em 16/07/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5967127 e o código CRC **4F48A527**.

Referência: Processo nº 19.002.070377/2021-77 SEI nº 5967127